



ATA

Plenária Ordinária nº. 363- Aos 13(treze) dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco às 08h45, reuniram-se no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, sito à Av. Castelo Branco, Centro Sul, Várzea Grande – MT, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. **Nelma de Oliveira Neres**-Secretaria Municipal de Educação; **Jefferson Ferreira**-Superintendência de Cultura; **Audinéia Maria da Silva Oliveira**-Secretaria Municipal de Assistência Social; **Fabricia de Campos Silva**-Secretaria Municipal de Assistência Social; **Isis Katia Novaes Hauer**-Secretaria Municipal de Assistência Social; **Neuzi Cruz Pereira**-Secretaria Municipal de Administração; **Steffany Lorranny Santos Carneiro**-Secretaria Municipal de Saúde; **Wérica Weryanne Rosa de Souza Macagnan**-Secretaria Municipal de Saúde; **Suzane da Silva Gonçalves**-Secretaria Municipal de Saúde; **Jenifer Gonçalves da Silva**-Secretaria Municipal de Gestão Fazendária; **Diane Maria de Almeida Mendes**-Instituto Luz do Amanhã; **Mayhara Patrícia Silva Correa**-Associação Caminhando Para Mais Um Sonho; **Maria Selma Peaguda Lopes**-Instituto Desportivo da Criança; **Sirlei Araújo de Faria Silva**-Associação Nativo; **Wanderley Benedito de Souza**-Instituto Futsal Sem Drogas; **Mara Jaqueline de Almeida**-Centro de Estudo e Assistência à Família; **Ana Paula Elias Silva**- Associação Cáritas; **Adrielly Crizolle da Silva**-Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Várzea Grande; **Barbara Perin**-Rotary Clube de Várzea Grande Portal do Norte; **Aparecida Gomes Torres**-Associação Beneficente Vida Nova; **Jumara Roberta da Silva**-Associação Espírita Eurípedes Barsanulfo, contou também com a presença das conselheiras tutelares Roseane Braga Christo e Rosilene da Silva Teixeira, para a seguinte pauta: Aprovação da Ata 362. Extrato do FIA mês de julho de 2025. Ofício nº 340/SMAS/GAB/VG/2025 – indicação de representante. Decreto nº62 de 30 de julho de 2025 – substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ofício nº 510/2025 – Conselho Tutelar Unidade Glória-Entrega de relatórios trimestrais sobre os atendimentos dos conselheiros. Ofício nº 021/2025/ A.E.E.B – Associação Espírita Eurípedes Barsanulfo. Ofício nº 027/PR/2025 – Associação Shotokan-Solicita análise e aprovação de aditivo de prazo, utilização de saldo de rendimento e readequação do plano de trabalho do Termo de Fomento 31/2024 no Projeto Karatê-Do Tradicional: Esporte e Cidadania II. Processo nº 21/2025-Associação de Equoterapia, Esportes e Artes – Laços de Vidas-solicita registro no conselho – leitura do processo. Processo nº 22/2025-Associação Shotokan-solicita renovação do registro no conselho-processo para distribuir. Processo nº 23/2025-Liga de Reestruturação das Irmãs ofendidas no seu Sentimento-solicita renovação do registro no conselho-processo para distribuir. Ofício nº 032/SMAS/PSE/VG/2025 – Solicitação de Substituição dos projetos Oficina de Beleza e Oficina de Música no atendimento a Adolescentes em Medida Socioeducativa. Formação de Comissão para trabalhar a alteração da Lei 4.095/2015. Formação de Comissão para trabalhar a alteração do Regimento Interno. **Informes gerais.** Capacitação e apresentação do FIA aos conselheiros tutelares realizada no dia 28 de julho. Após os cumprimentos e conferido o quórum a presidente Nelma de Oliveira Neres, iniciou a reunião, seguindo os trabalhos conforme a ordem do dia. **Aprovação da Ata 362.** A ata de número 362 (trezentos e sessenta e dois) foi enviada antecipadamente no e-mail para conhecimento de todos os conselheiros, foi aprovada por unanimidade sem observações. **Extrato do FIA mês de julho de 2025.** Extrato da conta do FIA/VG mês de julho de 2025, contendo um saldo bruto de R\$ 973.790,13(novecentos e setenta e três mil setecentos e noventa reais e treze centavos). Explicamos novamente aos conselheiros que hoje, esse valor não se encontra na conta, porque foram realizados repasses. **Ofício 340/2025/SMAS/GAB/VG/2025 - Indicação de representantes.** Ofício no qual a Secretária Municipal de Assistência Social, solicita a substituição da representante junto ao Conselho, saindo a senhora Ivanir Gusmão Alves de Oliveira, e entrando a senhora Jucimara Gomes da Silva-suplente, portadora do CPF nº 051.034.061-01, e-mail: jucimaragui23@gmail.com. **Decreto nº62 de 30 de julho de 2025** – substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Substituído o membro Fabio Luiz Brandão Campos titular da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, pela senhora Jenifer Gonçalves da Silva, portadora do CPF nº 050.664.431-78, e-mail: jenifertinha@gmail.com. **Ofício nº 510/2025 – Conselho Tutelar Unidade Glória-Entrega de relatórios trimestrais sobre os atendimentos dos**



conselheiros. Ofício do Conselho Tutelar Unidade Glória encaminhando relatórios trimestrais sobre os atendimentos dos conselheiros da unidade. Foi questionado quanto aos relatórios das outras unidades do conselho tutelar, informei que só foi protocolado relatório da Unidade Glória. Enviar ofício às outras unidades do conselho tutelar alertando para o prazo de entrega dos relatórios. **Ofício nº 021/2025/ A.E.E.B – Associação Espírita Eurípedes Barsanulfo.** Ofício solicitando estorno de Pix, no valor de R\$ 6.060,40 (seis mil e sessenta reais e quarenta centavos) em nome de Sandra Maria Georgetto, a qual se equivocou, ao invés de efetuar o pagamento da DARF, fez pix do valor direto para a conta do FIA/VG e, solicita formalmente o estorno do referido valor para a conta de origem para pagamento da DARF, o qual retornará ao FIA, conforme tramite legal. Após ouvir a explicação da conselheira Jumara Roberta da Silva, a Plenária aprovou o estorno para conta de origem, transferido de forma equivocada, no valor de R\$ 6.060,40 (seis mil e sessenta reais e quarenta centavos) conforme comprovante do Banco do Brasil. **Ofício nº 027/PR/2025 – Associação Shotokan-Solicita análise e aprovação de aditivo de prazo, utilização de saldo de rendimento e readequação do plano de trabalho do Termo de Fomento 31/2024 no Projeto Karatê-Do Tradicional: Esporte e Cidadania II.** Trata-se de ofício que a instituição solicita aprovação de aditivo de prazo, utilização de saldo de rendimento e readequação do plano de trabalho do Termo de Fomento nº 31/2024. A Plenária tendo conhecimento da solicitação através do ofício, aprovou aditivo do prazo de dois meses, utilização do saldo do rendimento oriundo da aplicação bancária no valor de R\$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais) e readequação do plano de trabalho do Termo de Fomento 031/2024, firmado entre Associação Shotokan e Prefeitura Municipal de Várzea Grande/Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do término do Termo de Fomento principal, conforme justificativa e Plano de Ação apresentados pela Instituição. **Processo nº 21/2025.** Interessado: **Associação de Equoterapia, Esportes e Artes – Laços de Vidas.** Situação: solicita registro no conselho-leitura do relatório. A Conselheira Jumara Roberta da Silva leu o relatório e descreveu a visita que realizou em companhia da conselheira Sirlei Araújo de Faria Silva, na sede da Associação situada no endereço: 8V43+3C – Santa Cecília, Várzea Grande-MT. Diante das informações levantadas na visita e considerando a regularidade dos documentos apresentados pela instituição as conselheiras votam favorável ao registro da Associação. A Plenária do Conselho por unanimidade acompanhou o voto das conselheiras relatoras e aprovou o registro no Conselho com Validade Bienal à Associação de Equoterapia, Esportes e Artes – Laços de Vidas. **Processo nº 22/2025.** Interessada: **Associação Shotokan.** Situação: solicita renovação do registro no conselho-processo para distribuir. O Pleno designou para visitar e apresentar relatório as conselheiras Audinéia Maria da Silva Oliveira e Fabrícia de Campos Silva. **Processo nº 23/2025.** Interessada: **Liga de Reestruturação das Irmãs Ofendidas no seu Sentimento.** Situação: solicita renovação do registro no conselho-processo para distribuir. O Pleno designou para visitar e apresentar relatório as conselheiras Diane Maria de Almeida Mendes, Sirlei Araújo de Faria Silva e Neuzi Cruz Pereira. **Ofício nº 032/SMAS/PSE/VG/2025 – Solicitação de Substituição dos projetos Oficina de Beleza e Oficina de Música no atendimento a Adolescentes em Medida Socioeducativa.** Ofício e projeto encaminhado pela secretária de assistência social solicitando a substituição dos projetos Oficina de Beleza e Oficina de Música aprovados pelo conselho, destinado ao atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas pelo novo projeto intitulado Construindo Caminhos. O ofício com o projeto fora encaminhado no e-mail da conselheira Diane, para avaliação da comissão no dia 30 de julho de 2025. A coordenadora da Proteção social Especial Jocileize Alcantara R. e Silva explicou aos conselheiros a inviabilidade dos projetos atuais, tendo em vista a ausência de processos licitatórios vigentes ou atas de registro de preços que possibilitem a aquisição dos materiais e serviços previstos nos planos de trabalho, e solicita aprovação do conselho para substituir os referidos projetos pelo projeto Construindo Caminhos, o qual visa readequar o atendimento às reais possibilidades da gestão, bem como ao perfil da demanda atualmente identificada. Ato contínuo a presidente Nelma e a conselheira Diane pediram para a coordenadora e a psicóloga se retirar da sala para votação dos conselheiros. A psicóloga pediu a palavra para explicar novamente aos conselheiros que eram dois projetos agora ficou um só voltado para o emocional e mudança de vida dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. A conselheira Selma ponderou que o edital de chamamento público se destina às organizações da sociedade civil, projetos da secretaria não precisam participar de edital, somente precisam ser



aprovados pelo conselho. A conselheira Isis falou para colocar na resolução de aprovação dos projetos, percentual para os projetos da secretaria e lembrou que no ano passado a secretaria e todas as instituições que apresentaram projetos ao edital FIA/VG foram aprovados, estão pedindo só para mudar. Assim que a coordenadora e a psicóloga se retiraram a conselheira Diane falou que a comissão se reuniu e chegou à conclusão que está no relatório. A conselheira Neuzi leu o relatório da comissão. Ato contínuo. (Solicitei a palavra para expressar minha tristeza e indignação em relação a recomendação contida no relatório da comissão, referente a solicitação feita através do ofício 04/2024/CREAS-VG, apresentado como inclusão de pauta pela conselheira Bárbara Perin na Plenária Ordinária nº. 356 realizada no dia 14(quatorze) do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, onde a mesma como gerente do CREAS na época, solicitou aprovação da Plenária para que o recurso dos projetos Musicalizar e Oficina de Beleza da Medida Socioeducativa aprovados no Edital nº 03/2024/CMDCA/FIA/VG-MT, que não foi utilizado por falta de licitação para aquisição dos produtos, sejam utilizados no ano 2025 e a Plenária por unanimidade aprovou tal solicitação e deliberou que o valor continuará disponível para ser utilizado no ano de 2025, não tendo portanto, nenhuma intervenção por parte da secretária executiva, uma vez que a plenária aprovou a inclusão de pauta e, também aprovou a solicitação feita através do ofício, e deliberou que o valor estaria disponível para ser utilizado no próximo ano). Iniciou-se discussão, vários conselheiros falando, com dúvidas, a conselheira Ana Paula disse que usar o dinheiro aprovado pode, só não pode trocar de projeto. Em votação a plenária decidiu que o recurso aprovado no Edital nº 03/2024/CMDCA/FIA/VG-MT- RESOLUÇÃO 22/2024/CMDCA/FIA/VG/MT, pode ser executado até o final do ano com os projetos Musicalizar e Oficina de Beleza. **Formação de Comissão para trabalhar a alteração da Lei 4.095/2015 e alteração do Regimento Interno.** Aprovada pelo Pleno, a Comissão é criada pelos seguintes conselheiros: Diane Maria de Almeida Mendes-Instituto Luz do Amanhã; Mayhara Patrícia Silva Correa-Associação Caminhando Para Mais Um Sonho; Isis Katia Novaes Hauer-Secretaria Municipal de Assistência Social; Neuzi Cruz Pereira-Secretaria Municipal de Administração; Jefferson Ferreira-Superintendência de Cultura; Adrielly Crizolle da Silva-Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Várzea Grande e Ronaldo Chaves da Silva-Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio a Adoção. **Inclusão de pauta solicitada pela conselheira Diane Maria de Almeida Mendes.** A conselheira ponderou que o conselheiro titular representante da OAB/VG no CMDCA, Dr. Luiz Felipe Monteiro da Silva, não compareceu às reuniões ordinárias dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2025, e não apresentou justificativa formal, que o conselheiro está com o processo de renovação do CREAS e até o momento não o devolveu ao CMDCA. Pede a plenária para declarar extinto o mandato do referido conselheiro e que a conselheira suplente Dra. Adrielly Crizolle da Silva assuma a titularidade. Presidente Nelma explicou aos conselheiros que enviou ofício à presidente da OAB/VG, solicitando a indicação de representante em substituição ao referido conselheiro, devido à ausência do mesmo nas reuniões, que conversou com a mesma ao telefone e estava aguardando resposta do ofício enviado. Nesse momento iniciou-se uma discussão, vários conselheiros falando ao mesmo tempo, uns a favor outros contra, ao final ficou decidido pela maioria dos membros, declarar extinto o mandato do referido conselheiro e declarar titular a conselheira Dra. Adrielly Crizolle da Silva. Comunicar a decisão à presidente da OAB/ Subseção de Várzea Grande e solicitar a indicação de novo membro suplente. **Capacitação e apresentação do FIA aos conselheiros tutelares realizada no dia 28 de julho.** Presidente Nelma explicou que os conselheiros tutelares solicitaram junto à secretária de assistência social Cristina Setsuco Siqueira Saito, uma capacitação sobre os trâmites do FIA e convidou a presidente do CMDCA e diretoria do FIA para falar sobre captação de recursos e o tramite realizado pelo conselho. O contador Renan, falou sobre a operacionalização e liberação dos recursos que é realizado pelo setor financeiro da secretaria. A conselheira Sirlei pediu a palavra para falar que no dia só compareceram cinco conselheiros, que os conselheiros tutelares pedem capacitação, mas precisa do comprometimento de todos. As conselheiras Roseane e Rosilene explicaram que isso é regra entre eles, são designados dois ou três conselheiros para participar nos eventos, os outros ficam na sede para atender as demandas que surgirem. Presidente Nelma, novamente solicitou às conselheiras Roseane e Rosilene que encaminhem ofício ao CMDCA, especificando os temas para serem abordados na próxima capacitação. Não havendo nada mais a tratar, a presidente Nelma de Oliveira Neres, agradeceu a presença de todos os



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 4.095/2015



conselheiros(as) e encerrou a reunião às 10h15min (dez horas e quinze minutos). Eu Helenita Maria Dall' Oglio Moccelini que a tudo presenciei, lavro a presente ata, que segue assinada pela presidente Nelma de Oliveira Neres, acompanhada da lista de presença assinada por todos os conselheiros(as) presentes. "Por ser verdade dou fé, e assino a presente ata". _____.